



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**Decreto do Executivo Municipal nº 07/2016 de 04 de março de 2.016.**

**“ABRE CREDITO ADICIONAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.439 de 14/12/2015, Artigo 7º, Inciso II, RESOLVE:

**DECRETAR**

**Art. 1º - Fica autorizada a abertura do seguintes Créditos Adicionais:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

1.015 – Ampliação da Rede de Esgotos e Módulos Sanitários

4.4.90.51.00.00.00.4280 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

**Art. 2º - Servirá de recursos para suportar e presente a abertura do crédito adicional a redução das seguinte Dotação Orçamentaria:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

2.083 – Plano de Saneamento Básico

3.3.90.39.00.00.00.1008 – Outros serviços de Terceiros PJ.....R\$ 10.000,00

**Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos  
04 dias do mês de março de 2.016.

  
GILSON DE CARLI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra 10/3/2016  
Lourdes V. Sfredo  
Secretaria de Administração